

Art. 1.º Revogar a Resolução GS/SEED n.º 6101/2023, publicada em 05 de setembro de 2023 no Diário Oficial n.º 11.498.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Decreto n.º 3664/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17157/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0061/2024-FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.642.001-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 068/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa GEMA ENGENHARIA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Prof.ª Marii Queiroz de Azevedo, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Northon Horn -RG: 1.221.467-7 CREA/PR 20417/D; e Suplente: Cirillo de Freitas Netto -RG: 6.934.338-4 CREA/PR 69544/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

16860/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

Aten **41 3200 5002** s 19h

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
115537924

Documento emitido em 01/03/2024 13:28:56.

Diario Oficial Executivo
Nº 11608 | 28/02/2024 | PÁG. 79

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br